



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – CE

EXERCÍCIO 2025

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Municipal tem por finalidade apresentar as principais ações administrativas, legislativas, financeiras e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Bela Cruz durante o exercício de 2025, em atendimento aos princípios da transparência pública e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DADOS INSTITUCIONAIS

- Órgão: Câmara Municipal de Bela Cruz
 - Endereço: Rua 7 de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/CE
 - CNPJ: 00.449.053/0001-94
 - Legislatura: 2025/2028
 - Presidente: Egberto Alves de Sousa
 - Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 13h
-

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou sessões ordinárias e extraordinárias para apreciação de matérias legislativas de interesse público.

Foram apreciados:

- Projetos de Lei;
- Projetos de Indicação;
- Ofícios;
- Requerimentos;
- Matérias legislativas diversas.

Entre as matérias discutidas destacam-se:

- Projetos de infraestrutura urbana;
- Solicitações de melhorias na saúde pública;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- Projetos relacionados à educação municipal;
 - Demandas de interesse comunitário.
-

GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal manteve a publicação periódica dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), observando os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também foram publicados:

- LOA – Lei Orçamentária Anual;
 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - PPA – Plano Plurianual.
-

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal manteve atualizado o Portal da Transparência, disponibilizando:

- Receitas e despesas;
 - Licitações e contratos;
 - Atos administrativos;
 - Informações de pessoal;
 - Publicações oficiais;
 - Sistema e-SIC;
 - Ouvidoria.
-

CONTROLE INTERNO

As ações administrativas foram acompanhadas pelo Controle Interno, visando:

- legalidade dos atos administrativos;
 - acompanhamento da execução orçamentária;
 - fiscalização de contratos;
 - cumprimento das normas da administração pública.
-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Bela Cruz reafirma seu compromisso com a transparência, responsabilidade fiscal e fortalecimento do Poder Legislativo, buscando garantir eficiência administrativa e melhor atendimento à população.

Bela Cruz – CE, 30 de dezembro de 2025.

EGBERTO

ALVES



DE

SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz

